

**FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE ATLETISMO**

**Direcção Técnica Nacional**



**Regulamento de Acesso ao Percurso e ao  
Estatuto de Alta Competição**

**2007**

## Índice

1.	Princípios Gerais	3
2.	Critérios de Integração	5
3.	Considerações e obrigações particulares	8
4.	Tempos de permanência	11
5.	Situações excepcionais	12
6.	Data de integração e usufruto dos apoios	14
7.	Idades mínimas de acesso às categorias	14
8.	Idades limites para obtenção de resultados de acesso às categorias de A.C.	14
9.	Promoção do sistema de A.C.	15
10.	Bolsas mensais	17
11.	Bolsas F.P.A.	17
12.	Estrutura Técnica Nacional	18
13.	Anexos - Tabelas de Resultados	19
	Tabela de Resultados masculinos	20
	Tabela de Resultados femininos	21

## **1- PRINCÍPIOS GERAIS**

1.1.- Dos atletas com Estatuto de Alta Competição (AC) espera-se que alcancem classificações relevantes nas competições de alto nível internacional, tendo como competição mais prestigiada os Jogos Olímpicos.

1.2.- O estatuto de AC visando, preferencialmente, as disciplinas do programa olímpico, considera como complementares o conjunto das outras competições com disciplinas que não se integram naquele programa.

1.3.- Os resultados desportivos em si mesmo, por si, só têm efectiva expressão se constituírem a porta de entrada à participação internacional. Para se aceder ao Estatuto de A.C. serão, sobretudo consideradas as classificações que se alcançam nas competições internacionais.

1.4.- A graduação dos atletas com Estatuto de AC contempla várias categorias segundo o princípio de que à progressividade das exigências corresponderá a progressividade de apoios.

1.5.- A integração neste Estatuto de Alta Competição está condicionada à participação ao serviço da Selecção Nacional. Situações excepcionais relativas à não participação em Selecções Nacionais serão apreciadas casuisticamente.

1.6. - A obtenção de classificações de excelência nas mais importantes competições do calendário internacional e a realização de resultados de qualidade constituem as duas condições principais de acesso à Preparação Olímpica (PREPOL). As classificações em posições cimeiras do ranking mundial das disciplinas olímpicas, garantirá igualmente o acesso à PREPOL.

A PREPOL engloba as categorias de Medalhado, Finalista e Semi-Finalista.

1.7.- O Nível Internacional A e o Nível Internacional B gradua os atletas, quer através de classificações obtidas nas competições internacionais, quer pela realização de resultados de qualidade.

1.8.- O conjunto de direitos e deveres a que se obrigam atletas, treinadores pessoais e F.P.A., serão objecto de Contrato-Programa entre C.O.P./F.P.A./Atleta/Treinador, no caso dos atletas da PREPOL e de Compromisso entre F.P.A./Atleta/Treinador no caso dos atletas com estatuto de Alta Competição ( Nível internacional A e B).

1.9 – A integração nas categorias de percurso pressupõe a obtenção:

- de resultados de alguma relevância, se bem que ainda não expressos por classificações de topo em competições internacionais.
- de contributos importantes por classificações colectivas honrosas.
- de desempenho individual de atletas jovens que indiciam a ascensão ao Estatuto de AC.

2.0. – O acesso ao Nível Nacional será obtido através da obtenção dos resultados e marcas constantes na respectiva tabela, destinando-se preferencialmente atletas com idades compreendidas entre os 23 e os 27 anos.

2.0.1.- os atletas com idades igual ou superiores a 28 anos serão igualmente integrados desde que participem e se classifiquem numa Selecção Nacional e obtenham as marcas constantes na respectiva tabela de nível Nacional.

2.1. – O acesso ao Nível Esperanças será obtido através da obtenção das marcas constantes na respectiva tabela, destinando-se a atletas Seniores com idades inferiores a 23 anos.

2.2. – O acesso ao Nível Júnior 2, Junior1 e Juvenil, será obtido através da obtenção das marcas constantes na respectiva tabela e reporta a atletas com idades correspondentes a estes escalões etários.

2.3. – Têm acesso ao Nível Selecção Nacional, os atletas que não estejam enquadrados nas diversas categorias de Alta Competição, mas que no decorrer da época, tenham integrado seleções nacionais em competições de prestígio internacional.

3.0.- Graduação do acesso ao Estatuto e ao Percorso de Alta Competição:

<b>ESTATUTO DE ALTA COMPETIÇÃO</b>	<b>PERCURSO DE ALTA COMPETIÇÃO</b>
Preparação Olímpica - Cat. de Medalhado	Nível Nacional
Preparação Olímpica - Cat. de Finalista	Esperanças
Preparação Olímpica - Cat. de ½ Finalista	Júnior 2
Nível Internacional A	Júnior 1
Nível Internacional B	Juvenis
	Selecção Nacional

## 2 – CRITÉRIOS DE INTEGRAÇÃO

### 2.1. - Prepol

Provas:

Masculinos	Altura – Triplo – Disco – Martelo – Dardo – 20 Km Mch – 50 Km Mch – Decatlo
Femininos	800 – 1500 – Altura – Vara – Comprimento – Triplo – Peso – Disco – Martelo – Dardo – 20 Km Mch – Heptatlo

<b>Nível 1 Medalhado</b>	<b>Nível 2 Finalista</b>	<b>Nível 3 Semi-Finalista</b>
<b>Medalhados em J.O.</b> <b>Medalhados em C.</b> <b>Mundo</b> <b>Medalhados em C.</b> <b>Europa</b>	4º a 8º em J.O. 4º a 8º em C. Mundo 4º a 6º em C. Europa Medalhados em C. Mundo P. Coberta Medalhados em Taça Mundo de Marcha-a)	9º a 16º em J.O. 9º a 16º em C. Mundo 7º a 12º em C. Europa 4º a 6º em C. Mundo Pista Coberta Medalhados em C. Europa P. Coberta 4º a 6º em Taça Mundo de Marcha-a) Medalhados em Taça da Europa de Marcha – a) 24º do ranking Mundial b) Realização de marca da Tabela anexa

Provas:

Masculinos	800 – 1500 – 3000 obstác. – Maratona – Vara – Comprimento – Peso
Femininos	100 – 5000 – 400 barr. – 4x100* – 4x400*

<b>Nível 1 Medalhado</b>	<b>Nível 2 Finalista</b>	<b>Nível 3 Semi-Finalista</b>
<b>Medalhados em J.O.</b> <b>Medalhados em C.</b> <b>Mundo</b> <b>Campeão da Europa</b>	4º a 8º em J.O. 4º a 8º em C. Mundo 2º e 3º em C. Europa Medalhados em C. Mundo P. Coberta	9º a 16º em J.O. 9º a 16º em C. Mundo 4º a 8º C. Europa 4º a 6º em C. Mundo Pista Coberta Medalhados em C. Europa P. Coberta 24º do ranking Mundial b) Realização de marca da Tabela anexa

Provas:

Masculinos	100 – 200 – 400 – 5000 – 10000 – 110 barr. – 400 barr. – 4x100* – 4x400*
Femininos	200 – 400 – 10.000 – Maratona – 100 barr. – 3000 obstác.

<b>Nível 1 Medalhado</b>	<b>Nível 2 Finalista</b>	<b>Nível 3 Semi-Finalista</b>
<b>Medalhados em J.O.</b> <b>Medalhados em C.</b> <b>Mundo</b>	4º a 8º em J.O. 4º a 8º em C. Mundo Campeão da Europa Medalhados em C. Mundo P. Coberta	9º a 16º em J.O. 9º a 16º em C. Mundo 2º a 5º C. Europa 4º a 6º em C. Mundo Pista Coberta Medalhados em C. Europa P. Coberta 24º do ranking Mundial b) Realização de marca da Tabela anexa

a) a fim de serem validadas as classificações mencionadas, é exigido um critério de qualidade, considerando-se apenas as provas onde participem pelo menos 8 atletas dos 20 primeiros do ranking IAAF desse ano, para essa especialidade.

b) Classificação considerando-se o máximo de 3 atletas por país. A posição de Ranking define-se a 31 de Dezembro.

\* - As classificações para o nível 3 destas provas são, no caso de J.O. e C. Mundo, até ao 10º Lugar e não são aceites entradas por ranking.

**Notas:**

1- As classificações anteriores são válidas somente para provas do programa Olímpico.

2- Relativamente às competições de Pista Coberta só serão consideradas as classificações nas provas do programa Olímpico.

## 2.2. - Nível Internacional A

Taça Europa Superliga Pista/P.Comb.: 1º a 4º

Taça Europa 1ª Liga Pista/P.Comb.: 1º

Campº Mundo Corta Mato Longo e Curto: 1º ao 8º

Campº Mundo ½ Maratona: 1º -2º -3º

Campº Europa C/Mato: 1º

Universíadas: 1º -2º -3º

28º do Ranking Mundial do ano -a)

Tabela de Resultados: Internacional A

**CLASSIFICAÇÕES COLECTIVAS (atletas pontuados)\*:**

**Taça Europa Superliga (Pista, P.Comb.): 1º-2º-3º**

\***Nota:** O atleta para usufruir deve ser possuidor de um resultado da Tabela de Resultados do Nível Internacional B.

a) Classificação considerando-se o máximo de 3 atletas por país . A posição de Ranking define-se a 31 de Dezembro.

### 2.3. - Nível Internacional B

Taça Europa Superliga  
 Pista/P.Comb. : 5º - 6º  
 Taça Europa 1ª Liga Pista/P.Comb.: 2º  
 Campº Europa Sub-23: 1º -2º -3º  
 Campº Mundo ½ Maratona: 4º ao 8º  
 Campº Europa C/Mato: 2º - 3º  
 Campº Mundo Juniores Pista/C. Mato: 1º -2º -3º  
 Campº Europa Juniores Pista/C. Mato: 1º  
 37º do Ranking Mundial do ano -a)  
 Tabela de Resultados: Internacional B  
 CLASSIFICAÇÕES COLECTIVAS (atletas pontuados)\*:  
 Taça Europa 1ª liga (Pista, P.Comb.) – 1º  
 Taça Europa Marcha – 1º  
 Campº Mundo C/Mato Longo/Curto – 1º-2º-3º  
 Campº Mundo ½ Maratona: 1º-2º-3º  
 Taça Mundo Maratona: 1º-2º-3º  
 Taça Mundo Marcha: 1º-2º-3º  
 Campº Europa C/Mato: 1º

**\*Nota:** O atleta deve ser possuidor de um resultado da Tabela de Resultados do Nível Nacional

a) Classificação considerando-se o máximo de 3 atletas por país . A posição de Ranking define-se a 31 de Dezembro.

### 2.4. - Nível Nacional

**Taça Europa Superliga Pista/P.Comb. : 7º**  
**Taça Europa 1ª Liga Pista/P.Comb. : 3º a 6º**  
**Campº Europa Juniores (Pista/P.Comb.) : 2º - 3º**

**Tabela de Resultados: Nacional**

**CLASSIFICAÇÕES COLECTIVAS (atletas pontuados)\*:**

**Taça Europa Marcha – 2º - 3º**  
**Campº Europa C/Mato – 2º - 3º**

**\*Nota:** O atleta deve ser possuidor de um resultado da Tabela de Resultados do Nível Esperanças (se tiver 23 ou mais anos de idade), ou do Nível Júnior ( se tiver menos de 23 de idade)

## 2.5. - Nível Esperanças, Júnior 2, Júnior 1 e Juvenil

O acesso a estas categorias será realizado através da obtenção das marcas constantes na respectiva tabela.

## 2.6. – Selecção Nacional

O acesso a esta categoria destina-se a:

- atletas que no decorrer da época, tenham integrado as Selecções Nacionais em competições de prestígio internacional (COI, IAAF, AEA, Iberoamericanos);
- atletas que, não cumprindo os mínimos exigidos pela FPA para as competições internacionais, tenham, no entanto, realizado os mínimos internacionais estabelecidos pelo COI, IAAF, AEA para as respectivas competições e que não se integrem em nenhuma outra categoria do Regime de Alta Competição.

## 3 – CONSIDERAÇÕES E OBRIGAÇÕES PARTICULARES

### 3.1. – Categorias PREPOL

- A participação nos JO, Camp<sup>o</sup> Mundo (ar livre) ou Camp<sup>o</sup> Europa (ar livre), conforme o ano, deve fazer parte integrante do plano de competições da época.
- Participação obrigatória nos Campeonatos de Portugal (Pista–ar livre), podendo o atleta competir em qualquer prova do Sector em que adquiriu a categoria PREPOL.  
(Nota: Regra não aplicável para a Maratona e 50 km Marcha)
- A participação na Taça da Europa (Pista/P.Combinadas/Marcha) deve fazer parte integrante do plano de competições da época (excepto para os atletas das Provas Combinadas e Marcha se a representação nacional não contemplar a componente colectiva).
- Participação em competições de Selecção Nacional caso seja convocado.
- O acesso às categorias Prepol, por classificação ou resultados confere ao atleta o usufruto de todas as regalias inerentes, a partir do mês seguinte à realização desse critério
- Os tempos de permanência previstos pressupõem o cumprimento das condições definidas no contrato-programa a celebrar entre o atleta e a FPA.

### 3.2. – Nível Internacional A

- Participação obrigatória nos Campeonatos de Portugal (Pista–ar livre), podendo o atleta competir em qualquer prova do Sector em que adquiriu o Nível Internacional A..  
(Nota: Regra não aplicável para a Maratona e 50 km Marcha)
- A participação na Taça da Europa (Pista/P.Combinadas/Marcha) deve fazer parte integrante do plano de competições da época (excepto para os atletas das Provas Combinadas e Marcha se a representação nacional não contemplar a componente colectiva).
- Participação em competições de Selecção Nacional caso seja convocado.

### 3.3. – Nível Internacional B

- Participação obrigatória nos Campeonatos de Portugal (Pista–ar livre), podendo o atleta competir em qualquer prova do Sector em que adquiriu o Nível Internacional B.  
(Nota: Regra não aplicável para a Maratona e 50 km Marcha)
- A participação na Taça da Europa (Pista/P.Combinadas/Marcha) deve fazer parte integrante do plano de competições da época (excepto para os atletas das Provas Combinadas e Marcha se a representação nacional não contemplar a componente colectiva).
- Participação em competições de Selecção Nacional caso seja convocado.

### 3.4. – Nível Nacional

- A participação na Taça da Europa (Pista/ P. Combinadas/ Marcha) deve fazer parte integrante do plano de competições da época.
- Participação obrigatória nos Campeonatos de Portugal (Pista), em qualquer prova do Sector em que adquiriu o Nível Nacional.  
Excepções:
  - Maratona e 50 km Marcha
  - nas restantes distâncias do Sector de Marcha, participação numa prova do Sector.
- Participação em competições de Selecção Nacional caso seja convocado.

### 3.5. – Nível Esperanças/Juniores/Juvenis

- Para os atletas Sub-23, a participação na Taça da Europa (Pista/ P. Combinadas/ Marcha) ou Camp. da Europa de Sub-23, deve fazer parte integrante do plano de competições da época.
- Para os atletas juniores e juvenis, a participação nas competições internacionais (Europeias e Mundiais), deve fazer parte integrante do plano de competições da época.
- Participação obrigatória nos Campeonatos Nacionais dos respectivos escalões (Pista), na prova em que adquiriu o ingresso na Alta Competição.
- Participação em competições de Selecção Nacional caso seja convocado.

### 3.6. – Nível Selecção Nacional

- A participação na Taça da Europa (Pista/ P. Combinadas/ Marcha) deve fazer parte integrante do plano de competições da época.
- Participação obrigatória nos Campeonatos de Portugal (Pista) numa prova do Sector em que participou na Selecção Nacional.  
Excepção:
  - Maratona e 50 km Marcha
- Participação em competições de Selecção Nacional caso seja convocado.

#### 4 – TEMPOS DE PERMANÊNCIA

<b>Nível 1 – Medalhado</b>	<b>Nível 2 - Finalista</b>	<b>Nível 3 - Semi-Finalista</b>
<p><b>Jogos Olímpicos</b> – 4 anos</p> <p><b>Campº Mundo</b> – 2 anos</p> <p><b>Campº Europa</b> – 1 ano</p> <p><u>Nota</u> : por cada ano, o período que medeia entre duas destas competições.</p>	<p><b>Jogos Olímpicos</b> – 4 anos</p> <p><b>Campº Mundo</b> – 2 anos</p> <p><b>Campº Europa</b> – 1 ano</p> <p><b>Campº Mundo P. Cob.</b> – 1 ano</p> <p><b>Taça Mundo Marcha</b> – 1 ano</p> <p><u>Nota</u> : por cada ano, o período que medeia entre duas destas competições.</p>	<p><b>Jogos Olímpicos</b> – 2 anos</p> <p><b>Restantes competições</b> – 1 ano</p> <p><b>Por Tabela de Resultados</b> – ver Observação</p> <p><b>NOTA:</b></p> <p><u>Classificações:</u> entende-se o tempo de permanência por cada ano, o período que medeia entre duas das competições afins;</p> <p><u>Tabela de Resultados:</u> a contagem do ano de permanência inicia-se no mês seguinte à obtenção desse resultado.</p>

A saída do Projecto PREPOL ou a transição de nível de um atleta tem por base avaliações semestrais, ou as decorrentes da avaliação das principais provas da modalidade.

Quando um atleta for excluído do projecto por incumprimento dos objectivos desportivos, beneficia de uma continuidade do apoio de 50% da bolsa de nível 3, por um período máximo de 3 meses, após o que se integrará no Nível Internacional A até Dezembro desse ano civil.

#### **Nível Internacional A**

- Por classificações - 1 ano

O acesso a esta categoria confere ao atleta o usufruto, durante 12 meses, de todas as regalias inerentes, a partir do mês de Janeiro do ano seguinte à obtenção dessa classificação.

- Por Tabela de Resultados – 1 Ano

O acesso a esta categoria confere ao atleta o usufruto de todas as regalias inerentes, a partir do mês de Janeiro do ano seguinte àquele em que obteve o resultado, por um período de 12 meses, desde que o atleta participe na principal competição de pista do ano (JO, CM, CE). Caso não participe, o atleta ingressará no Nível Internacional B no período de Setembro a Dezembro desse ano.

- Observações:
  - Caso especial de manutenção: Se no período de vigência dos apoios previstos (Janeiro a Dezembro) o/a atleta representar (classificando-se) a Selecção Nacional e obtiver um resultado do Nível Internacional B, usufruirá mais um ano de apoio neste Nível Internacional A em que está integrado.  
Nota: Entende-se por competições de Selecção Nacional, todas as competições integradas no Calendário oficial da I.A.A.F., da A.E.A. e em Selecções Nacionais multisectoriais.
  - Caso especial de não realização de resultado: Se no período de vigência dos apoios previstos (Janeiro a Dezembro) o/a atleta não obtiver um resultado do Nível Internacional B, usufruirá mais um ano de apoio no Nível Internacional B, desde que tenha representado (classificando-se) a Selecção Nacional.  
Nota: Entende-se por competições de Selecção Nacional, todas as competições integradas no Calendário oficial da I.A.A.F., da A.E.A. e em Selecções Nacionais multisectoriais.

### **Nível Internacional B**

- Por classificações - 1 ano

O acesso a esta categoria, confere ao atleta o usufruto, durante 12 meses, de todas as regalias inerentes, a partir do mês de Janeiro do ano seguinte à obtenção dessa classificação.

- Por Tabela de Resultados – 1 Ano

O acesso a esta categoria confere ao atleta o usufruto de todas as regalias inerentes, a partir do mês de Janeiro do ano seguinte àquele em que obteve o resultado, por um período de 12 meses, desde que o atleta participe na principal competição de pista do ano (JO, CM, CE). Caso não participe, o atleta ingressará no Nível Nacional, no período de Setembro a Dezembro desse ano.

- Observação:
  - Caso especial de manutenção Se no período de vigência dos apoios previstos (Janeiro a Dezembro) o/a atleta representar (classificando-se) a Selecção Nacional e obtiver um resultado do Nível Nacional, usufruirá mais um ano de apoio neste Nível Internacional B em que está integrado.  
Nota: Entende-se por competições de Selecção Nacional, todas as competições integradas no Calendário oficial da I.A.A.F., da A.E.A. e em Selecções Nacionais multisectoriais.
  - Caso especial de não realização de resultado: Se no período de vigência dos apoios previstos (Janeiro a Dezembro) o/a atleta não obtiver um resultado do Nível Nacional, usufruirá mais um ano de apoio no Nível Nacional, desde que tenha representado (classificando-se) a Selecção Nacional.  
Nota: Entende-se por competições de Selecção Nacional, todas as competições integradas no Calendário oficial da I.A.A.F., da A.E.A. e em Selecções Nacionais multisectoriais.

**Nível Nacional**

- Por classificações - 1 ano
- Por tabela de resultados – 1 Ano
- Observação: O acesso a este nível por classificações ou pela tabela de resultados, confere ao atleta o usufruto, durante 12 meses, de todas as regalias inerentes, a partir do mês de Janeiro do ano seguinte à obtenção dessa classificação ou resultado.

**Nível Esperanças/ Júnior 2 /Júnior 1 / Juvenis**

- Por tabela de resultados – 1 Ano
- O acesso a estes níveis por resultados confere ao atleta o usufruto, durante 12 meses, de todas as regalias inerentes, a partir do mês de Janeiro do ano seguinte à obtenção dessa classificação.

**Categoria Seleção Nacional**

Para ter acesso a este nível os atletas devem ter representado pelo menos uma vez a Seleção Nacional

- Observação: o acesso a estes níveis por critério de Seleção Nacional confere ao atleta o usufruto, durante 12 meses, de todas as regalias inerentes, a partir do mês de Janeiro do ano seguinte à obtenção dessa classificação.

**5 – SITUAÇÕES EXCEPCIONAIS**

5.1 - Os atletas da Maratona que integrem quaisquer das Categorias da PREPOL ao Nível Internacional B beneficiam de um regime especial que os obriga, unicamente, à participação na principal competição de pista do ano (Jogos Olímpicos, Camp<sup>o</sup> do Mundo, Camp<sup>o</sup> da Europa).

5.2. - Os atletas (6) integrantes das equipas de estafetas de 4x100 ou 4x400 metros que, por marca ou por classificação na principal competição de pista do ano (JO, Camp<sup>o</sup> Mundo, Camp<sup>o</sup> Europa) ou na Taça da Europa, cumpriram os critérios gerais estabelecidos para os níveis Internacional A e B, têm direito a usufruir dos mesmos direitos que os atletas das provas individuais em iguais circunstâncias

Relativamente ao acesso às categorias PREPOL por estes critérios, a sua integração está dependente da ratificação por parte do C.O.P..

5.3. - Em situações excepcionais limitativas de obtenção de resultados (lesão prolongada, intervenção cirúrgica, etc.), e desde que o Departamento Médico das FPA tenha acompanhado todo o processo e dado o respectivo aval, poderá ser concedido ao atleta o direito de permanência em igual Nível por um período máximo de seis meses.

5.4. - A DTN poderá, excepcionalmente, apresentar propostas de integração no regime de A.C. de atletas que o justifiquem, pelo conjunto de resultados e classificações obtidos em competições internacionais.

O parecer do Treinador Nacional deve observar os seguintes domínios:

- 1 - Expectativas sobre a evolução futura do atleta**
- 2 - Avaliação da marca que deu acesso à Alta Competição**
- 3 - Disponibilidade de cooperação para com a F.P.A**
- 4 - Presença na Selecção Nacional**

## **6 - DATA DA INTEGRAÇÃO E USUFRUTO DOS APOIOS ESTIPULADOS NESTE REGULAMENTO**

A integração dos atletas no percurso e no estatuto de Alta Competição processa-se em Janeiro do ano seguinte àquele em que cumpriram as condições de acesso. A suspensão dos benefícios atribuídos por este regulamento processa-se no mês de Dezembro, salvo em situações de exclusão por motivos disciplinares.

Uma vez que a divulgação das listas de Alta Competição está prevista processar-se no dia 1 de Outubro de cada ano, os atletas que, no último trimestre do ano, acedam a uma qualquer categoria de alta competição, usufruirão dos benefícios inerentes logo a partir de Janeiro, inserindo-se nas condições gerais estipuladas

A integração dos atletas no Projecto PREPOL terá efeito no mês seguinte à obtenção dos resultados.

## **7 - IDADE MÍNIMA DE ACESSO ÀS CATEGORIAS**

A fim de prevenir eventuais excessos no âmbito da preparação, assim como assegurar uma progressão adequada da motivação, são estabelecidos os seguintes limites etários mínimos:

MEDALHADO	-
FINALISTA	-
SEMI FINALISTA	-
Internacional A	<b>18</b>
Internacional B	<b>17</b>
Nacional	<b>16</b>
Esperanças	<b>16</b>
Junior 1 e 2	<b>16</b>
Juvenil	<b>14</b>

## **8 - IDADES LIMITE PARA OBTENÇÃO DE RESULTADOS DE ACESSO ÀS CATEGORIAS DE ALTA COMPETIÇÃO**

As categorias superiores, PREPOL e Alta Competição (Internacional A e Internacional B) não têm limite etário. Os atletas poderão ser integrados ou manter-se, independentemente da idade, nas categorias desde que cumpram os critérios de integração ou de manutenção.

Sendo as categorias Nacional, Esperanças, Junior1, Junior2, e Juvenis consideradas categorias de percurso para a Alta Competição, são definidas idades-limite para os atletas alcançarem os resultados-critério de acesso.

Os limites estabelecidos são os seguintes:

<b>CATEGORIAS</b>	<b>IDADE</b>	<b>OBS.</b>
Nacional	27 a)	Regra não aplicável para a Maratona e 50 km Marcha
Esperanças	22	
Junior1	19	
Junior2	18	
Juvenis	17	

Como esclarecimento deste ponto, refere-se - a título de exemplo - o seguinte caso (para um atleta de categoria Nacional):

**a)** O atleta X no ano em que perfaz 27 anos de idade realiza o resultado de acesso ou de manutenção no nível Nacional. Este atleta tem direito ao usufruto, pelo período de um ano, dos benefícios deste nível. Durante o ano seguinte (em que perfaz 28 anos) considera-se atleta de nível Nacional e deverá realizar os resultados de acesso ao nível Nacional ou superior. Caso contrário sairá do sistema de apoio.

## **9- PROMOÇÃO DO SISTEMA DE ALTA COMPETIÇÃO**

O sistema de preparação desportiva engloba áreas muito diversas, tais como: Quadro competitivo nacional e internacional, Formação de treinadores, apoio médico, instalações desportivas, apetrechamento, etc.

O processo do sistema de Alta Competição contempla um conjunto de medidas de apoio preferencialmente destinadas aos atletas com estatuto de Alta Competição.

### **9.1.- Medidas de promoção técnica**

- Apoio técnico federativo - através dos Treinadores Nacionais
- Estágios de preparação
- Apoio à participação competitiva internacional
- Formação de treinadores

### **9.2.- Medidas complementares**

- Assistência médica, psicológica, dietética e fisioterapêutica
- Controlo fisiológico e biomecânico do treino
- Seguro desportivo especial (da responsabilidade do IDP)

Estes apoios deverão ser prestados pelos Centros de Medicina Desportiva. A Federação Portuguesa de Atletismo procurará, com carácter supletivo e quando o quadro de financiamentos o permitir, cooperar na prestação dos referidos apoios.

### **9.3. - Condições de treino**

- Apetrechamento dos locais de treino

A construção de equipamentos desportivos públicos bem assim como o seu apetrechamento é uma responsabilidade das autarquias e do governo central. A Federação Portuguesa de Atletismo procurará expor as necessidades da modalidade sensibilizando as entidades responsáveis para a sua concretização. Com carácter supletivo poderá a FPA, quando o quadro de financiamentos o permitir, cooperar directamente com o poder local e promotores públicos.

### **9.4.- Equipamento desportivo**

- Material individualizado de treino

Quando integrados na Selecção Nacional, a F.P.A. garantirá o fornecimento de um "kit" de equipamento desportivo para utilizar durante a competição.

### **9.5.- Medidas de promoção escolar e profissional**

- Adequação da formação escolar à preparação desportiva (legislação vigente)
- Facilitação do acesso à Universidade (legislação vigente)
- Facilidades militares (legislação vigente)

## 10 - BOLSAS MENSAIS

### 10.1 -Atletas

Terão direito a bolsas mensais os atletas integrados nas categorias PREPOL, Nível Internacional A e B e Nacional.

Quadro de valores das bolsas:

MEDALHADO	1250 Euros
FINALISTA	1000 Euros
SEMI-FINALISTA	750 Euros
Internacional A	350 Euros
Internacional B	250 Euros
Nacional	175 Euros

### 10.2. Treinadores

Os treinadores de atletas de Alta Competição terão direito às seguintes bolsas:

MEDALHADO	Bolsa mensal –a)
FINALISTA	Bolsa mensal – a)
SEMI-FINALISTA	Bolsa mensal – a)
Internacional A	Bolsa anual - 1000 euros
Internacional B	Bolsa anual - 750 euros
Nacional	Bolsa anual - 500 euros

a) os treinadores receberão uma bolsa correspondente a 75% do valor do nível em que está integrado o seu atleta, sendo que, em caso de acumulação de vários atletas, receberão por cada um mais 10% das respectivas bolsas, até ao limite máximo de três atletas.

## 11.- BOLSAS F.P.A.

No âmbito da valorização do atletismo de Alta Competição, a F.P.A., atribuirá Bolsas de Preparação, de valor diferenciado a atletas que pela qualidade dos seus resultados sejam de elevado interesse da Selecção Nacional em competições da Associação Europeia de Atletismo e da Associação Internacional das Federações de Atletismo.

A bolsa F.P.A. é atribuída por um período de 9 meses (JAN a SET) ficando o pagamento das bolsas dos restantes 3 meses dependente da avaliação realizada.

## **12.- ESTRUTURA TÉCNICA NACIONAL**

A coordenação nacional do programa de promoção da Alta Competição competirá ao responsável do departamento PREPOL/Alta Competição/Seleccção Nacional, o qual proporá à Direcção da F.P.A. em articulação com os treinadores nacionais de Sector, as medidas julgadas necessárias.

# **ANEXOS**

## **TABELAS DE RESULTADOS**

## Tabelas de Resultados de Alta Competição

### Masculinos

PROVAS	Semi Finalista	Intern. A	Intern. B	Nacional	Esper. Sub 23	Júnior 2	Junior1	Juvenil
<b>100</b>	10.12	10.21	10.32	10.41	10.55	10.70	10.82	10.95
<b>200</b>	20.49	20.59	20.85	21.00	21.30	21.60	21.85	22.20
<b>400</b>	45.26	45.55	46.30	46.65	47.30	48.00	48.60	49.40 35.30 (300)
<b>800</b>	1.45.34	1.46.00	1.47.00	1.48.00	1.49.20	1.51.00	1.52.00	1.54.00
<b>1500</b>	3.34.70	3.36.20	3.39.00	3.41.00	3.43.50	3.49.00	3.51.00	3.55.00
<b>3000</b>				7.55.00	8.05.00	8.20.00	8.25.00	8.32.00
<b>5000</b>	13.18.70	13.21.50	13.35.00	13.48.00	14.05.00	14.25.00	14.35.00	
<b>10000</b>	27.49.00	27.57.30	28.30.00	29.00.00	29.30.00	30.30.00		
<b>½ Marat.</b>				1.03.30 *				
<b>Maratona</b>	2:09.40	2:11.00	2:15.00	2:16.00				
<b>110 barr.</b>	13.43	13.55	13.75	13.95	14.25	14.60 (1,06) 14.15 (0,99)	14.90 (1,06) 14.45 (0,99)	14.70 (0,91)
<b>400 barr.</b>	48.90	49.20	49.96	50.78	52.00	53.00	54.20	55.50 (0,84) 41.00 (300 b)
<b>3000 Obst.</b>	8.19.80	8.24.60	8.30.00	8.37.50	8.48.00	9.04.00	9.12.00	6.05.00 (2000 obst.)
<b>20 Km Mcha</b>	1:21.10	1:22.30	1:24.00	1:26.00	1:28.00	44.30.00 (10000 m)	45.00.00 (10000 m)	22.30.00 (5000 m)
<b>50 Km Mcha</b>	3:52.50	3:56.00	4:00.00	4:08.00				
<b>Altura</b>	2,30	2,27	2,25	2,21	2,18	2,14	2,08	2,00
<b>Vara</b>	5,75	5,60	5,55	5,40	5,25	5,00	4,70	4,40
<b>Comprim.</b>	8,20	8,10	7,95	7,77	7,65	7,40	7,25	7,00
<b>Triplo</b>	17,10	16,70	16,50	16,17	15,80	15,30	14,70	14,35
<b>Peso</b>	20,69	20,50	18,90	18,22	17,60	17,55 (6kg) 16,10 (7,26 kg)	16,50 (6 kg) 15,00 (7,26 kg)	15,80 (5 kg)
<b>Disco</b>	65,00	63,00	62,00	57,75	55,00	53,30(1,750 kg) 49,50 (2 kg)	52,00(1,750g) 47,00 (2 kg)	48,00 (1,5kg)
<b>Martelo</b>	78,65	76,50	74,00	71,25	65,00	65,00 (6kg) 60,00 (7,26 kg)	60,00 (6kg) 55,00(7,26 kg)	57,50 (5 Kg)
<b>Dardo</b>	82,00	80,40	77,00	73,50	70,00	65,50 (800g)	57,00 (800g)	55,00 (700g)
<b>Decatlo</b>	8.060	7.955	7.800	7.500	7.400	6850 Sen 7000 Jun	6450 Sen 6600 Jun	4960 Atleta Completo 4900 Octatlo Técnico
<b>4x100</b>		39.17	39.58					
<b>4x400</b>		3.03.40	3.05.16					

\* Marca considerada apenas para atletas dos 23 aos 26 anos

## Tabelas de Resultados de Alta Competição

### Femininos

PROVAS	Semi Finalista	Intern. A	Intern. B	Nacional	Esper. Sub 23	Júnior 2	Junior1	Juvenil
<b>100</b>	11.21	11.30	11.47	11.59	11.80	11.90	12.07	12.24
<b>200</b>	22.87	22.97	23.60	23.73	24.00	24.50	24.75	25.10
<b>400</b>	51.10	51.50	52.78	53.49	54.40	55.00	56.00	57.20 40.30 (300)
<b>800</b>	1.59.65	2.00.00	2.02.00	2.04.00	2.07.00	2.08.50	2.10.00	2.12.50
<b>1500</b>	4.04.85	4.05.80	4.09.00	4.13.50	4.20.00	4.25.00	4.27.00	4.30.00
<b>3000</b>				9.02.00	9.10.00	9.40.00	9.48.00	9.55.00
<b>5000</b>	15.00.00	15.08.70	15.25.00	15.45.00	16.15.00	16.30.00	17.00.00	
<b>10000</b>	31.35.00	31.45.00	32.30.00	33.15.00	35.00.00			
<b>½ Marat.</b>				1:15.00 *				
<b>Maratona</b>	2:27.30	2:30.00	2:35.00	2:45.00				
<b>100 barr.</b>	12.85	12.96	13.33	13.57	13.90	14.15	14.45	14.70 (0.76) 47.00 (300 b)
<b>400 barr.</b>	55.30	55.60	57.40	58.45	59.80	60.70	62.30	63.50
<b>3000 Obst.</b>	9.39.00	9.50.00	9.55.00	10.12.50	10.30.00	11.00.00	11.30.00	7.30.00 (2000 obst.)
<b>20 Km Mcha</b>	1:30.30	1:33.30	1:34.00	1:36.30	1:43.00	51.00.00 (10000 m)	51.30.00 (10000 m)	25.45.00 (5000 m)
<b>Altura</b>	1,95	1,92	1,89	1,86	1,82	1,80	1,75	1,70
<b>Vara</b>	4,45	4,30	4,20	4,07	3,95	3,85	3,50	3,25
<b>Comprim.</b>	6,75	6,60	6,50	6,37	6,15	6,05	5,90	5,70
<b>Triplo</b>	14,40	14,00	13,65	13,45	13,15	12,85	12,30	11,80
<b>Peso</b>	18,55	17,30	16,55	16,02	15,30	14,00	13,20	13,50 (3 kg)
<b>Disco</b>	62,60	60,00	56,00	53,65	50,50	47,00	43,50	40,00
<b>Martelo</b>	69,50	67,00	64,50	62,75	60,00	57,00	52,00	47,00 (3Kg)
<b>Dardo</b>	62,00	59,00	55,50	53,50	50,50	49,00	44,50	40,00
<b>Heptatlo</b>	6.120	6.025	5.750	5.575	5.500	5100	4900	4250
<b>4x100</b>		43.82	45.00					
<b>4x400</b>		3.30.65	3.33.19					

\* Marca considerada para atletas dos 23 aos 26 anos.